

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 320, DE 3 DE MAIO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 816

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE LOTAR no Gabinete do Deputado **Híder Alencar**, o servidor **MARCOS ANTÔNIO NEVES**, matrícula n.º 409-0, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente